



Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã. Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h15min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa, Presidente da Câmara municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença de 12 (doze) Vereadores, sendo eles AGUINALDO DIAS DA SILVA - Ná; ANTÔNIO BEZERRA FRANCO - Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS - Davina; GENIVON BORGES DE MORAIS - Genivon; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ - Hoberlindo de Sá; MAELY MATOS BENEDETTI - Maely; MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix, WALDOMIRO CORDEIRO SOARES - Mirim; e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Foi registrada ausência justificada do Vereador. GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Aurino do Globo para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Salmos número 100, Versos 5. Como não havia ata nem Correspondências a serem lidas, o senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Passou-se a leitura, discussão, e votação da emenda Aditiva nº. 002/2021 de autoria do Vereador Ná, vinculada ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2021 - LOA/2022. Que depois da defesa do autor, passou-se a votação, e foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nesse momento a Vereadora Davina fez um requerimento verbal em caráter modificativo ao texto do Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2021, para que seja alterada a dotação do o inciso 1º (primeiro) do parágrafo 4º (quarto) passando a vigorar da



seguinte forma: a abertura do crédito suplementar contido na Lei Orçamentária Anual - LOA terá como limite o percentual de 30% do total do Orçamento. Assim o Senhor Presidente colocou em votação e o requerimento foi reprovado com 09(nove) votos contrários dos Vereadores Aurino do Globo, Cangaia, Chiquinho da Agroforte, Genivon, Hoberlindo de Sá, Maely, Marcela Salazar, Raiane Felix e Mirim. E dois votos favoráveis sendo eles do Vereador Ná e Vereadora Davina. Em seguida o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária da Casa Vereadora Davina, para fazer a leitura do Parecer nº. 009/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, vinculado ao Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2021 Lei Orçamentária Anual para Exercício financeiro 2022. Que depois de lido foi colocado em discussão na discussão a Vereadora Davina fez explanação referente ao Projeto de Lei em tela, afirmou que a forma que está sendo votado está atropelando os trâmites legais, afirmou que deveriam ter debatido junto com a Comissão de Finanças e Orçamento e com a população, frisou que esse é o momento de analisar o Projeto antes de votar dando 100% de suplementação ao Executivo municipal, afirmou que da forma que estão votando é como entregar um cheque em branco para Prefeito fazer o que bem entender com recursos público, relatou que não é a favor de votar 100%, e declarou seu voto contrário. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado com 10(dez) votos favoráveis e 01(um) voto contrário sendo ele da Vereadora Davina. Ato seguinte o Senhor Presidente determinou a 1ª. Secretária da Casa Vereadora Davina para fazer a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Vinculado ao Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2021. Em seguida iniciou-se discussão em Plenário e o Senhor Presidente determinou por três vezes que a Vereadora Davina fizesse a leitura do Parecer mencionado, como a Vereadora Davina não cumpriu a determinação do Senhor Presidente, o mesmo determinou o 2º



Secretário da Casa, Vereador Ná para fazer a leitura do Parecer em tela. Que depois de lido foi colocado em discussão, após a deliberação, passou-se a votação e foi aprovado com 10(dez) votos favoráveis e 01(um) voto contrário sendo ele da Vereadora Davina. Em seguida o Senhor Presidente determinou a 1ª. Secretária da Casa vereadora Davina para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2021 - que Estima a receita e fixa as despesas do Município de Tucumã, estado do Pará, para o exercício Financeiro de 2022. Que depois de lido foi colocado em discussão, na discussão a Vereadora Davina reafirmou seu voto contrário ao Orçamento com 100% aberto, pelo que ressaltou dessa forma estarão trancando a Câmara e dando as Chaves para o executivo municipal, e frisou que é favorável a votação com 30% de suplementação. O Vereador Ná fez uso da palavra de onde explanou que com este se completa o nono Orçamento que ele vota como Parlamentar no Município, e que nunca votou dando 100% de suplementação, relatou que o Município atravessa um momento difícil, que votando 100% não irá melhorar a situação, relatou que é a favor das discussões orçamentaria acontecer com participação popular, pelo que afirmou que é uma forma de conter ideias da sociedade, falou que se entristece com o fato de não ter acontecido uma ampla discussão ao Orçamento entre os Parlamentares, e declarou que irá se abster de votar no referido Projeto de Lei. O Vereador Cangaia fez uso da palavra de onde declarou seu voto dando 100%, relatou que estará dando a oportunidade para o Executivo municipal trabalhar, e que irá fazer a fiscalização, e as denunciar se necessário for. O Vereador Hoberlido de Sá também declarou seu voto dando 100% de suplementação, relatando ser a forma do Executivo municipal trabalhar, frisou que está para desempenhar seu trabalho com responsabilidade, e que irá exercer seu papel, que é fiscalizar. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2021 para votação em 1º(primeiro) turno, que foi aprovado com



08(oito) votos favoráveis dos Vereadores, Cangaia, Chiquinho da Agroforte, Genivon, Hoberlindo de Sá, Maely, Marcela Salazar, Raiane Felix e Mirim, 01(uma) abstenção sendo ela do Vereador Ná, e 01(um) voto contrário sendo este da Vereadora Daviana. O Vereador Aurino do Globo estava ausente do recinto do Plenário na hora da votação. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para votação em 2º(segundo) turno. Como não havia mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos que prestigiaram o trabalho da Casa, e encerrou a Sessão às 10h33mim, reafirmou convocação aos Vereadores para 12ª (décima segunda) Sessão extraordinária a ser realizada as 09:00horas do dia 15 de dezembro de 2021. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 14 de dezembro de 2021.

Wellington Faria da Costa - Verº. Chicão Ciclone  
PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022

Aurino M. dos Santos - Verº. Aurino do Globo  
1º. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022

Francisco Ribeiro Barreto - Verº. Chiquinho da Agroforte  
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.

Davina Kelen Rodrigues C. dos Santos - Verº. Davina  
1º. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022

Agumaldo Dias da Silva Verº. NÁ  
2º. SECRETARIO CMT. Biênio2021/2022